



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a revitalização do Campo do Humaitá, localizado na Rua Guerra Junqueira, Vila Humaitá.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a revitalização do Campo do Humaitá, localizado na Rua Guerra Junqueira, Vila Humaitá.

JUSTIFICAMOS o pedido após visita ao local e constatar alguns problemas decorrentes do tempo de uso. Os problemas observados no campo, embora sejam, infelizmente, comuns a todos os centros urbanos de nosso país, precisam ser atacados com a urgência, tendo em vista as políticas públicas na área do lazer.

Considerando a gravidade dos problemas que dominam a região representada nessa propositura, acreditamos que eles não podem ser melhor enfrentados senão por um processo de revitalização que contribua para afastá-los, combatendo a precariedade do local com a devida reforma.

Com efeito, um programa de revitalização contribuiria para, por exemplo, restaurar a limpeza no geral, arquibancadas, traves de futebol, reforma nos banheiros e vestiários, cozinha e estudos visando a implantação de grama sintética.

Pautado nisso, sugerimos que o campo passe por um processo de revitalização e que seja inclusive incluído no programa "Banho de Luz", a fim de que seja realizada a implantação de lâmpadas de LED, que iluminam mais e geram maior economia aos cofres públicos. Ademais, isso aumentaria a segurança e qualidade de vida dos moradores da região.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de abril de 2024.

Ver. Ricardo Zóio
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.